

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 17 – FUB, DE 25 DE JUNHO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, para o cargo 8: Assistente em Administração, referente ao concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 8: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

10018635, Henrique Ribeiro dos Santos / 10004608, Iara Freitas dos Santos / 10023072, Jorge de Almeida Gil / 10022564, Jose Reis dos Santos Ferreira / 10025061, Karen Luiza Silva de Sousa / 10004879, Wesley Souza Veras.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 29 de junho de 2015 às 17 horas do dia 30 de junho de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **29 e 30 de junho de 2015**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Central de Atendimento do Cespe – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico e a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – FUB, de 3 de dezembro de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para o cargo 8: Assistente em Administração, e o resultado final no concurso, para o cargo 8: Assistente em Administração e para o cargo 17: Técnico em Ótica, serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2, na data provável de **7 de julho de 2015**.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília